



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.191 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 023/11, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido, enquanto vigorar o citado Termo de Cooperação Mútua, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.082, 4.089, 4.095, 4.107, 4.114, 4.151, 4.155, 4.171, 4.173, 4.174 e 4.183, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, o servidor Denílson Azevedo, para exercício unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013, data em que, efetivamente, o servidor iniciou suas atividades junto à HEMOMINAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2013.

ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO

Secretária Mun. Administração Gestão de Pessoas

DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Social